



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP

Aos 21 de Janeiro de 2020 as 09:15 no município de Viseu, Reuniram-se na Sala de reunião, anexo a Prefeitura Municipal de Viseu, localizada na Avenida Justo Chermont S/N, Centro, para Sessão Pública de realização do Pregão Presencial nº 003/2020-SRP- Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Funerários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-Pa., designados como Pregoeira Municipal a Sra. M^a Eliene T. Barbosa e a equipe de apoio a Sra. Werika Martins Melo e o Sr. Jairo Teixeira Tavares.

A Sra. Pregoeira inicia a Sessão agradecendo a presença do proponente, solicitando os documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

A Sra. Pregoeira Solicita os Documentos de Credenciamento, acompanhados das originais para autenticidade junto a esta bancada. Procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento da empresa que encaminhou os documentos, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e pratica dos demais atos de atribuição do licitante através do Credenciamento. Fazendo presente as 02 (Duas) empresas, apenas uma sendo representada via credenciamento conforme abaixo:

1. D.S.da Costa Serviços Funerários Eireli, inscrita no CNPJ: 83.347.245/0001-17, sediada na Avenida Justo Chermont, nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Viseu, Estado: Pará. CEP: 68.620-000, neste ato representada pela Sra. Darcy Soares da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 5003513 PC e no CPF: 105.917.372-72.

A licitante devidamente credenciada, a Sra. Pregoeira dando continuidade ao certame abre os envelopes de proposta de preços das licitantes presentes.

ITEM 01: CIDADE DE VISEU/URNAS MORTUARIAS	
EMPRESA/FORNECEDOR	PREÇO INICIAL COTADO (EM R\$)
D.S.DA COSTA SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI	R\$ 360,00
JC ESTUMANO & JUNIOR LTDA	R\$ 360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Dando continuidade ao certame, fora solicitado ao representante da licitante credenciada, apresentação de lances verbais, tendo a seguinte resposta:

Lances verbais			
Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
D.S.DA COSTA SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI	350,00	-	-

Em ato contínuo, a Pregoeira abre o Envelope 02-Documents de Habilitação da Licitante D.S.DA COSTA SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI para Análise e Verificação, fora constatado o Descumprimento do Instrumento Vinculativo no item 11.1.2, alínea b" Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante, juntamente com Certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados com validade máxima de 90 (Noventa) dias, a contar da data da sua emissão e 11.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, alínea a" Balanço patrimonial (...), sendo a empresa considerada INABILITADA.

A Sra. Pregoeira explica a licitante que a Lei 8.666/93 Art.31 e Ainda Código Civil Art.1.065 Estabelece Que "Ao Terminio De Cada de Exercício Social, Proceder-se-á a Elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e a do Balanço de Resultado Econômico", Ou Seja, ao Final de Cada ano as Empresas devem Formalizar os Documentos Contábeis. O Código Civil No Art. 1.078, I, determina o Prazo Até o 4º Mês Após o Fim do Exercício Anterior para Regularizar o Balanço, Portanto, Passando do Prazo Estipulado. O Balanço cobrado por esta administração é o de 2018. Vale salientar que Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da empresa. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira.

Lances verbais			
Empresa/Fornecedor	1º Lance	2º Lance	3º Lance
JC ESTUMANO & JUNIOR LTDA	360,00	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Em ato contínuo após **INABILITAÇÃO** da licitante D.S. DA COSTA SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI, a Pregoeira abre o Envelope 02-Documents de Habilitação da Licitante JC ESTUMANO & JUNIOR LTDA para Análise e Verificação, fora constatado o Descumprimento do Instrumento Vinculativo no item 11.1.2, alínea b" Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante, juntamente com Certidão Simplificada Especifica, de todos os atos averbados com validade máxima de 90 (Noventa) dias, a contar da data da sua emissão; e" Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado; h" Cédula de identidade; 11.1.3. Alínea b" e c" 11.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, alínea a" Balanço patrimonial (...), e alínea b" Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo a empresa considerada **INABILITADA**.

Tendo-se as licitantes **INABILITADAS** a Sra. Pregoeira dando a palavra a representantes para manifestação quanto a interposição do recurso, a mesma abre mão de sua manifestação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento da proponente,

Lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes as 12:30horas.

Viseu (PA), 21 de janeiro de 2020.


M^a Eliene Teixeira Barbosa
Pregoeira Municipal


Werika Martins Melo
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Jairo Teixeira Tavares
Equipe de Apoio

Darcy Soares da Costa
D.S.da Costa Serviços Funerários Eireli
CNPJ: 83.347.245/0001-17